



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 057 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a Designação do Diretor de Prevenção à Violência da AMSTT para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **OLIVEIRA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 50680, **DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula 7341, **SUBSINSPETOR II**, no período de 03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista que no referido período o substituído estará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de dezembro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito